

Status fitossanitário do Cancro Cítrico na Bahia, área de não ocorrência.

Suely Xavier de Brito Silva¹, Maria Aparecida C. C. Almeida¹, Ricardo Santos Motta¹,
Jumara Fernandes Santos¹, Francisco Ferraz Laranjeira²

¹Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB), e-mail: suely.xavier@adab.ba.gov.br; ²Embrapa Mandioca e Fruticultura, e-mail: francisco.laranjeira@embrapa.br

Os estados de São Paulo e Bahia são os principais produtores de cítricos no *ranking* nacional, com 457.973 mil e 66.413 mil ha de área plantada, respectivamente. Em 1957, o Brasil instituiu campanha de controle do Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri sub. citri*), embasado na supressão da praga, face aos prejuízos econômicos impostos pelos mercados consumidores internacionais e nacionais que restringem o trânsito de frutas frescas. Com o avanço da praga para distintas regiões do país, e pela necessidade de viabilizar o trânsito e comércio interestadual, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) publicou a Instrução Normativa 37, em 05 de setembro de 2016, instituindo critérios e procedimentos para o estabelecimento e manutenção do *status* fitossanitário para o cancro cítrico em cada Estado. As Agências executariam os levantamentos de campo, de acordo com o *status* pretendido: Área com Praga Ausente; Área Livre de Praga (ALP); Área sob Erradicação ou Supressão; e Área sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR). Objetivando caracterizar o *status* fitossanitário e obter o reconhecimento oficial da citricultura baiana como Área com Praga Ausente, a Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB), de outubro de 2016 a fevereiro de 2017, inspecionou 361 pomares, sendo distribuídos em 18 municípios do Recôncavo Baiano, dez da Chapada Diamantina, dez do Litoral Norte e seis do Oeste. O tamanho da amostra levou em consideração a publicação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre área plantada com (hectares) e a base de dados do Sistema Integrado da Agropecuária (SIAPEC). Inspecionou-se 10% da área plantada, em cada pomar. No mínimo 20% das árvores do pomar, adotando-se dois tipos de caminhamentos, selecionados em função do tamanho da área: a) todas as ruas e inspecionando-se uma a cada cinco plantas; b) uma a cada cinco ruas e se inspecionou todas as plantas da rua. A amostragem sempre foi iniciada da borda para o centro do pomar. Para cada imóvel inspecionado com produção comercial, num raio mínimo de um quilômetro, foram inspecionadas todas as plantas cítricas existentes em imóveis de produção não-comercial, imóveis urbanos, áreas públicas, viveiros em produção de porta-enxertos e material propagativo sem origem genética comprovada, jardins clonais, borbulheiras e *Packing houses*. No Recôncavo Baiano foram inspecionados 199 pomares, abrangendo uma área de 1.298,00 ha. No Litoral Norte, as inspeções atingiram 89 pomares, perfazendo uma área de 5.505,03 ha. Dos viveiros inspecionados no Litoral Norte, dois eram telados e oito a céu aberto. Na Chapada Diamantina inspecionou-se 38 pomares, totalizando uma área de 550,30 há, e no Oeste Baiano o serviço atendeu a 35 pomares e um viveiro telado, totalizando uma área de 792 ha. Nenhum sintoma da praga foi detectado nesse levantamento fitossanitário. Por isso, em 31 de março de 2017, o MAPA reconheceu a Bahia como Área de Não Ocorrência do Cancro Cítrico.

Significado e impacto do trabalho: A fim de que o escoamento da produção de laranja, limão 'Tahiti' e tangerina não fosse interrompido, a ADAB, mediante critérios científicos, evidenciou a ausência do Cancro Cítrico na Bahia. Caso contrário, a ADAB não mais poderia emitir a Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) - documento oficial para o trânsito interestadual de frutos cítricos.